



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 2.451/11
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

Designa servidores para compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de periculosidade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual n.º 02/90, e, supletivamente, nos artigos 197,198,199, 200, 201,202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208 da Lei 2.148/77 e, ainda, no que dispõe as alterações contidas na Lei 2.226/79, e Lei Complementar n.º 95/04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Milton Rabelo Barreto**, Médico, RG n.º 11.715 SSP/SE, **Ana Cristina Carvalho Barros**, Enfermeira, RG n.º 369.430 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor de Recursos Humanos, RG n.º 1.437.030 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento e Orçamento, RG n.º 005.884.730-8 SSP/BA, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para aferir, em laudo pericial, o grau de periculosidade da atividade funcional dos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n.º 184/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça